

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados I

Analista principal:

Henrique Sznirer, São Paulo, 55 (11) 3039-9723, henrique.sznirer@spglobal.com

Contato analítico adicional:

Daniel Batarce, São Paulo, 55 (11) 3039-9743, daniel.batarce@spglobal.com

PERFIL

Colateral	Contratos de concessão de assistência financeira com desconto em folha de pagamento originados pela Sabemi Seguradora S.A. e pela Sabemi Previdência Privada a servidores públicos federais (SIAPE), funcionários ligados às Forças Armadas, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e demais entes públicos conveniados estaduais.
Administradora	Concórdia S/A Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities
Gestora dos Ativos Financeiros	Angá Administração de Recursos Ltda.
Custodiante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultora e Agente de Cobrança	Sabemi Seguradora S.A. e Sabemi Previdência Privada
Provedor da Conta Bancária	Banco Santander (Brasil) S.A.
Proteção de Crédito	Proporcionada pela subordinação de cotas (mínima de 19% para as cotas seniores e de 14% para as cotas subordinadas preferenciais) e pelo spread excedente, o qual é calculado aplicando-se uma taxa de desconto na aquisição de direitos creditórios equivalente ao maior entre 1,48% ao mês, e 55% da taxa média praticada pela Sabemi na concessão dos direitos creditórios ofertados ao FIDC.

RATINGS EM SETEMBRO DE 2018

Instrumento	Rating Atual	Rating Inicial	Valor do Patrimônio Líquido (PL) em 31 de Julho de 2018	Vencimento Final
Cotas Seniores - 1ª Série	brAAA (sf)	brAAA (sf) Preliminar	R\$ 15,3 milhões	Abril de 2019
Cotas Subordinadas Preferenciais	brAA+ (sf)	brA+ (sf) Preliminar	R\$ 1,0 milhão	Abril de 2019
Cotas Subordinadas Ordinárias	Não Classificadas	Não Classificadas	R\$ 2,9 milhões	Indeterminado

TABELA 1 - PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO DO FIDC

Período de acompanhamento do FIDC	Outubro de 2013 a Julho de 2018
Observações mensais disponíveis	58

Conforme a tabela 2, apesar de o índice de perda acumulado da carteira ter ultrapassado nosso índice de perda em caso-base, entendemos que a subordinação disponível às cotas seniores e preferenciais fornece proteção de crédito suficiente em um cenário de rating 'brAAA' ao considerarmos a perda incremental a ser incorrida até o vencimento dessas cotas.

TABELA 2 - DESEMPENHO DA CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Indicador	%	Período
Índice de perda acumulado dos direitos creditórios*	5,8%	Novembro de 2013 a Janeiro de 2018
Índice de perda em cenário-base assumido pela S&P Global Ratings	5,0%	

*O índice de perda é calculado como a ponderação entre as observações mensais do índice de atrasos acima de 180 dias e o fluxo de vencimentos.

Além disso, o desempenho dos ativos mostrou-se consistente com o demonstrativo de recebimento na conta bancária da transação (gráfico 6). O fluxo de pagamento arrecadado excedeu as estimativas em todos os meses, em função principalmente do pré-pagamento dos empréstimos.

TABELA 3 - CARACTERÍSTICAS DA CARTEIRA

Critério	Indicador
Quantidade de entes consignantes	5
Direitos creditórios que o ente consignante é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) em relação ao Patrimônio Líquido (PL) do FIDC*	48,5%
Direitos creditórios que o ente consignante é o Exército Brasileiro em relação ao PL do FIDC*	26,8%
Direitos creditórios que o ente consignante é a Marinha do Brasil em relação ao PL do FIDC*	11,4%
Direitos creditórios advindos de outros entes consignantes em relação ao PL do FIDC*	4,4%
Investimentos temporários	R\$ 3,3 milhões
Percentual de investimentos temporários sobre o PL sênior	21,7%

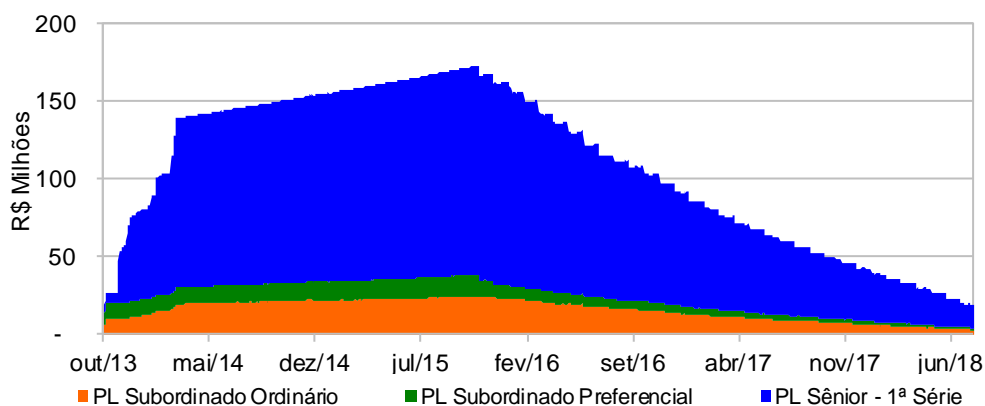
*Para o cálculo das concentrações por tipo de ente, utilizamos o PL total revertido de provisões para devedores duvidosos (PDDs).

A composição da carteira, exposta na tabela 3, condiz com os limites estipulados no regulamento da operação.

DADOS HISTÓRICOS

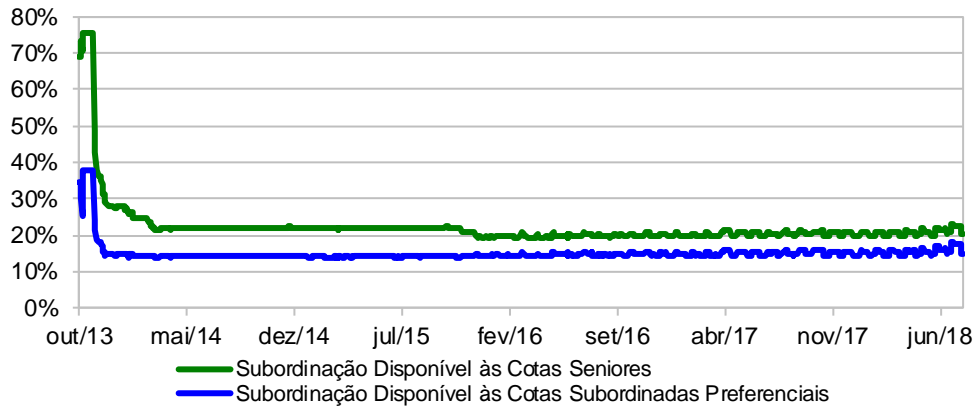
Os gráficos abaixo demonstram o desempenho do FIDC desde o início da operação até julho de 2018:

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FIDC



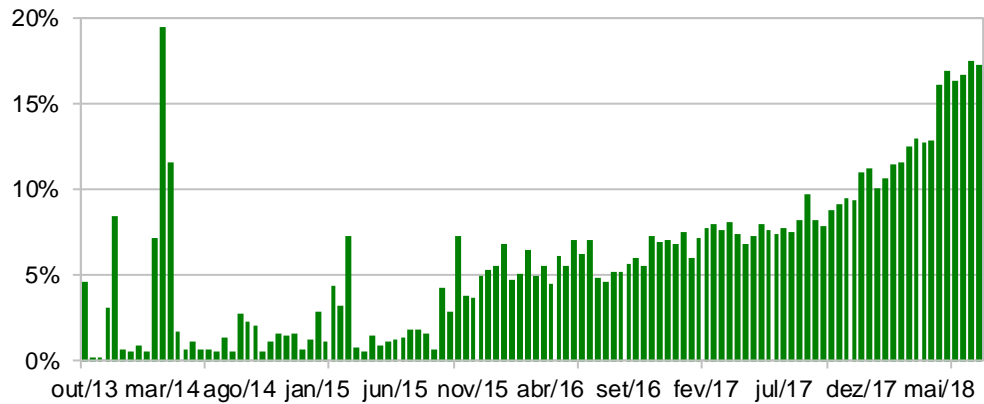
Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE SUBORDINAÇÃO



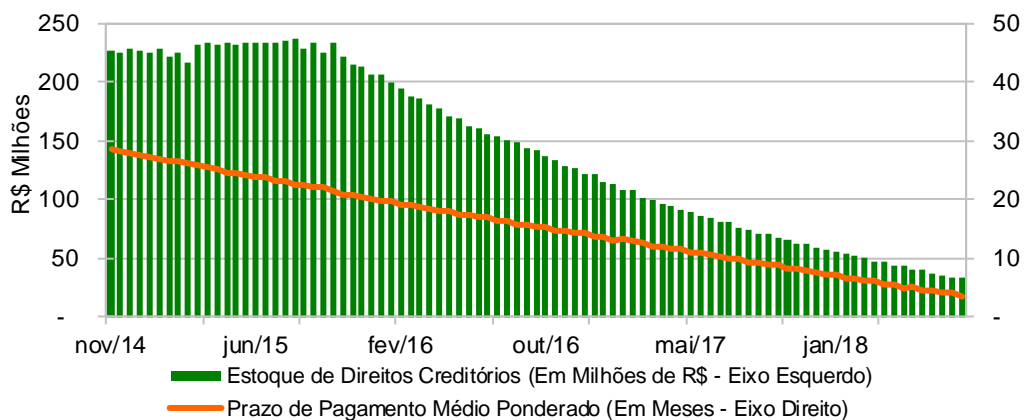
Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

GRÁFICO 3 - PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ATIVOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FIDC



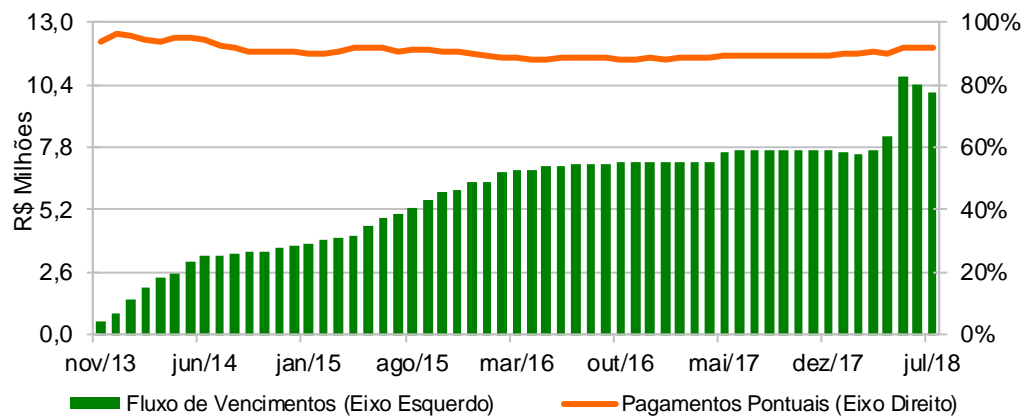
Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

GRÁFICO 4 - ESTOQUE DE DIREITOS CREDITÓRIOS E PRAZO DE PAGAMENTO MÉDIO PONDERADO



Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

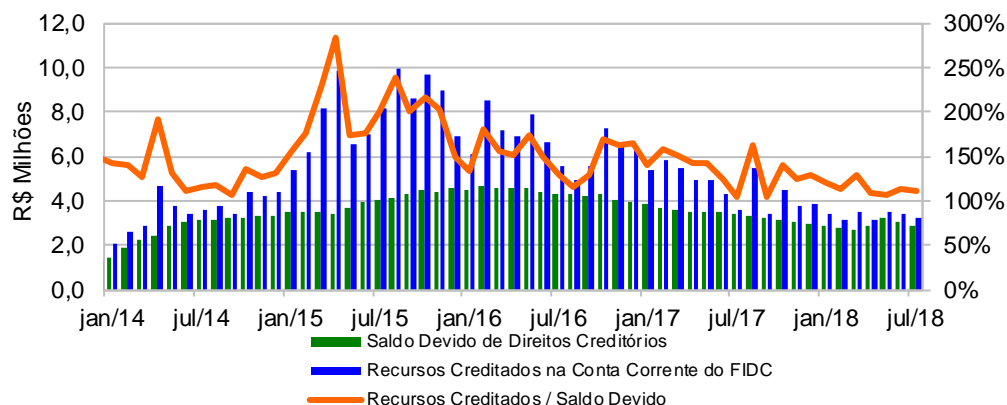
GRÁFICO 5 - FLUXO DE VENCIMENTOS E PERCENTUAL DE PAGAMENTOS PONTUAIS*



*O fluxo esperado de vencimentos e os pagamentos pontuais são calculados por meio de dados fornecidos pela Sabemi Seguradora S.A.

Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

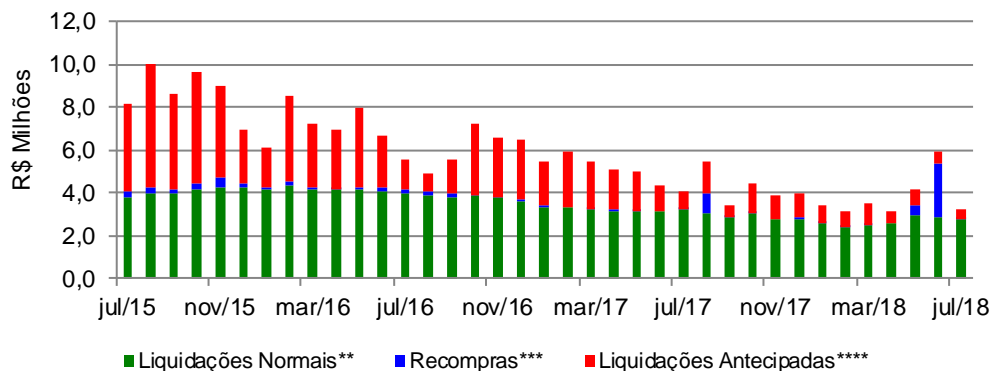
GRÁFICO 6 - SALDO DEVIDO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E RECURSOS CREDITADOS NA CONTA CORRENTE DO FIDC*



*O saldo devido de direitos creditórios para o FIDC Angá Sabemi I é calculado como o montante total de direitos creditórios a receber em um determinado mês, baseando-se na posição da carteira de direitos creditórios no último dia do mês anterior. Esse saldo diverge do fluxo esperado de recebimentos do gráfico 5, uma vez que tal fluxo leva em consideração no seu cálculo todas as posições históricas a cada quinzena da carteira do FIDC. O cálculo dos recursos creditados na conta corrente do FIDC é feito com base na soma dos direitos creditórios recebidos em um determinado mês.

Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

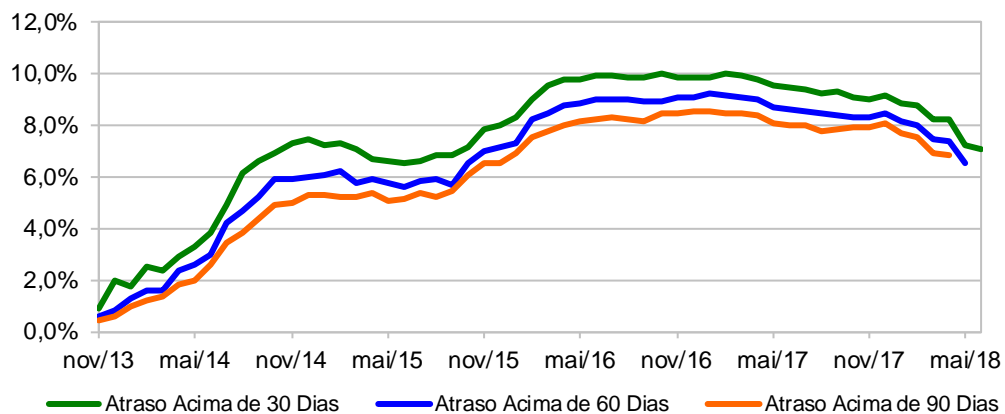
GRÁFICO 7 - ORIGEM DOS RECURSOS CREDITADOS NA CONTA CORRENTE DO FIDC*



*A origem dos recursos é calculada de acordo com os dados enviados pela Angá, gestora do fundo.
**Liquidações Normais são os pagamentos de parcelas mensais que têm data de vencimento no mês mencionado no gráfico.
***Recompras se referem aos contratos cancelados devolvidos à Sabemi, por decisão do cliente ou decisão judicial.
****Liquidações Antecipadas são pré-pagamentos de parcelas e/ou contratos.

Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

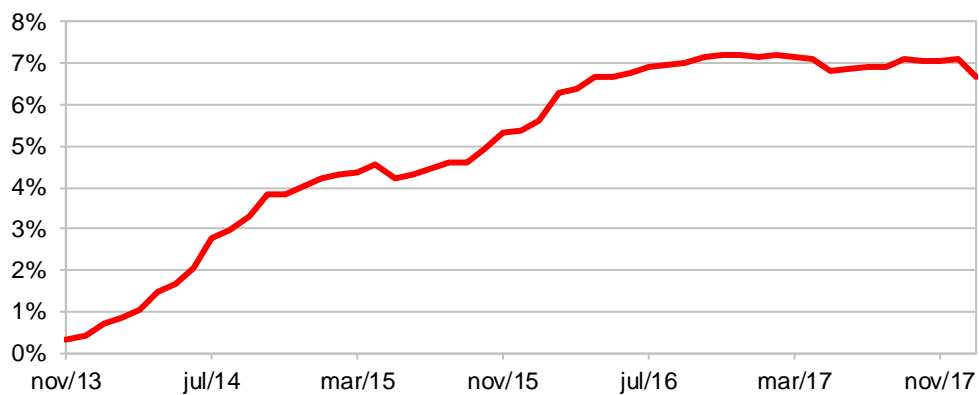
GRÁFICO 8 - DESEMPENHO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS POR FLUXO DE VENCIMENTO*



*Os índices de atrasos são calculados com base em informações enviadas pela Sabemi Seguradora S.A.

Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

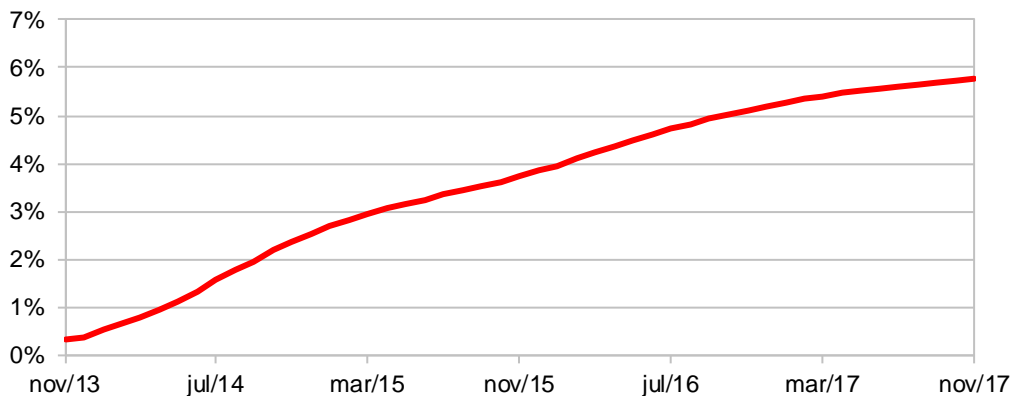
GRÁFICO 9 - EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE PERDA* DO FIDC



*A estimativa do índice de perda mensal é calculada como o percentual de direitos creditórios pagos com atraso acima de 180 dias ou que ainda estejam em aberto há mais de 180 dias para o mês em questão. Os índices de atrasos são calculados com base em informações enviadas pela Sabemi Seguradora S.A.

Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

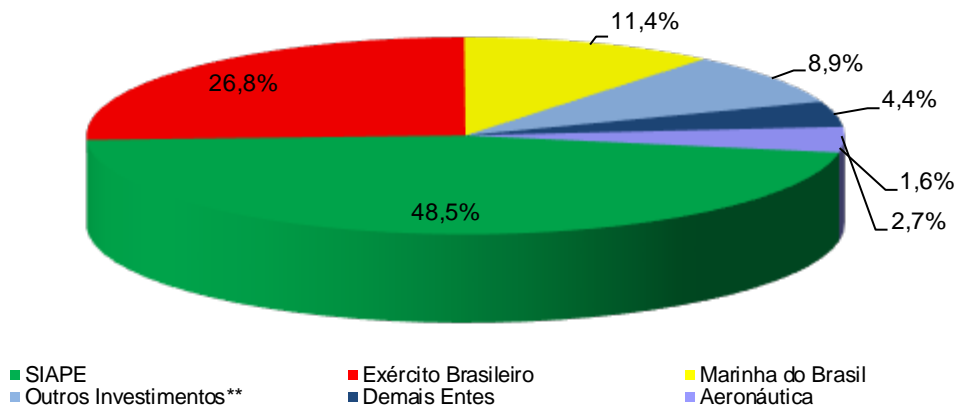
GRÁFICO 10 - EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE PERDA ACUMULADO DO FIDC*



*A estimativa do índice de perda acumulado é calculada como a média, ponderada pelo fluxo de vencimentos, das observações mensais do índice de atrasos acima de 180 dias. Os índices de atrasos são calculados com base em informações enviadas pela Sabemi Seguradora S.A.

Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

GRÁFICO 11 - CONCENTRAÇÃO DOS ATIVOS POR ENTE CONSIGNANTE EM RELAÇÃO AO PL DO FIDC*



*Para o cálculo das concentrações por tipo de ente consignante, consideramos o PL total revertido de PDDs.

**Inclui investimentos temporários e contas a pagar e a receber.

Fonte: Administradora
Elaboração: S&P Global Ratings

ASPECTOS INFORMATIVOS

Data do último relatório trimestral	15 de agosto de 2018
Divergências entre as informações do relatório trimestral e aquelas enviadas à S&P Global Ratings	Não há
Último relatório de auditoria	29 de junho de 2018
Auditor	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Parecer do Auditor	O FIDC apresenta posição financeira e patrimonial adequada

CARACTERÍSTICAS DAS COTAS

Instrumento	Data de Início	Rentabilidade-Alvo	Cronograma de Amortização
Cotas Seniores - 1ª Série	15 de outubro de 2013	1,07% a.m.	42 parcelas mensais após um período de carência de 24 meses*
Cotas Subordinadas Preferenciais	15 de outubro de 2013	Taxa DI Over + 5,5% a.a.	42 parcelas mensais após um período de carência de 24 meses
Cotas Subordinadas Ordinárias	15 de outubro de 2013	Não Aplicável**	Não Aplicável***

*A administradora poderá realizar amortização de cotas seniores sempre que se verificar a existência de caixa excedente no FIDC.

**As cotas subordinadas não apresentam rentabilidade-alvo, embora se beneficiem de qualquer valor residual disponível.

***As cotas subordinadas ordinárias poderão ser amortizadas desde que os índices e parâmetros previstos estejam de acordo com o regulamento da operação, especialmente a subordinação mínima e o período de carência.

A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito da S&P Global Ratings atende emissores, seguradores, terceiros, intermediários e investidores no mercado financeiro brasileiro para oferecer tanto ratings de crédito de dívida (que se aplicam a instrumentos específicos de dívida) quanto ratings de crédito de empresas (que se aplicam a um devedor). Os ratings de crédito na Escala Nacional Brasil utilizam os símbolos de rating globais da S&P Global Ratings com a adição do prefixo “br” para indicar “Brasil”, e o foco da escala é o mercado financeiro brasileiro. A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito não é diretamente comparável à escala global da S&P Global Ratings ou a qualquer outra escala nacional utilizada pela S&P Global Ratings ou por suas afiliadas, refletindo sua estrutura única, desenvolvida exclusivamente para atender as necessidades do mercado financeiro brasileiro.

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos critérios, por isso devem ser lidos em conjunto com tais critérios. Por favor, veja os critérios de rating em www.standardandpoors.com.br para mais informações.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- [Metodologia de ratings de crédito nas escalas nacionais e regionais](#), 25 de junho de 2018
- [Critério Legal: Operações Estruturadas: Metodologia de avaliação de isolamento de ativos e de sociedades de propósito específico](#), 29 de março de 2017
- [Estrutura Global de Avaliação de Riscos Operacionais em Operações Estruturadas](#), 9 de outubro de 2014
- [Metodologia e Premissas da Estrutura de Risco de Contraparte](#), 25 de junho de 2013
- [Metodologia de Critério Aplicada a Taxas, Despesas e Indenizações](#), 12 de julho de 2012
- [Critérios de investimento global para investimentos temporários em contas de transação](#), 31 de maio de 2012
- [Metodologia: Critérios de estabilidade de crédito](#), 3 de maio de 2010
- [Entendendo as Definições de Ratings da Standard & Poor's](#), 3 de junho de 2009
- [Metodologia e Premissas Globais de Avaliação da Qualidade de Crédito de Securitizações de Créditos ao Consumidor](#), 9 de outubro de 2014

Artigos

- [Ratings de 64 operações estruturadas revisados após atualização da metodologia e da tabela de mapeamento de ratings na Escala Nacional Brasil](#), 13 de julho de 2018
- [Especificações de mapeamento para as escalas nacionais e regionais da S&P Global Ratings](#), 25 de junho de 2018
- *Global Structured Finance Scenario And Sensitivity Analysis 2016: The Effects Of Macroeconomic The top Five Macroeconomic Factors*, 16 de dezembro de 2016
- *Latin American Structured Finance: Scenario And Sensitivity Analysis 2015*, 28 de outubro de 2015

Copyright© 2018 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (due diligence) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na www.standardandpoors.com (gratuito), e www.ratingsdirect.com e www.globalcreditportal.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

Austrália

Standard & Poor's (Austrália) Pty. Ltd. conta com uma licença de serviços financeiros número 337565 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).